



GRUPO PÃO DE AÇÚCAR

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3.142, São Paulo, SP

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (“CBD”), dando continuidade ao que foi comunicado em Fato Relevante de 09 de agosto de 1999, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404/76, e ao disposto na Instrução CVM nº 31/84, comunica aos seus acionistas e aos investidores o quanto segue:

O GRUPO CASINO concluiu o processo de auditoria legal e contábil na CBD (a “AUDITORIA”), iniciado em 10/08/1999, e confirmou à CBD e seus acionistas controladores que não haverá ajuste ao preço estimado no Contrato de Investimento firmado com a CBD e seus acionistas controladores em 09 de agosto de 1999, para a emissão das 12,57 bilhões de ações ordinárias.

Assim, tendo sido cumpridas as condições contratualmente estabelecidas para a realização do Investimento, o Conselho de Administração da CBD, em reunião realizada nesta data, fixou o preço de emissão das 12,57 bilhões de ações ordinárias em R\$ 54,75 por lote de mil ações.

Dessa forma, complementa-se a reunião do Conselho de Administração de 09/08/99, sendo autorizada a publicação, nesta data, de Aviso aos Acionistas, para início da contagem do prazo do direito de preferência para a subscrição de ações ordinárias, preferenciais e respectivos bônus, bem como, está sendo publicado Anúncio de Início de Distribuição Pública de Debêntures para o início da contagem do atendimento prioritário.

Em resumo:

- a) 12,57 bilhões de ações ordinárias ao preço de R\$ 54,75 por lote de mil ações;
- b) 12,57 milhões de bônus de subscrição de ações ordinárias ao preço de R\$ 27,375 cada;
- c) 7,03 bilhões de ações preferenciais ao preço de R\$ 43,80 por lote de mil ações;
- d) 7,03 milhões de bônus de subscrição de ações preferenciais ao preço de R\$ 21,90 cada;
- e) 297.000 debêntures conversíveis em ações preferenciais ao preço de R\$ 1.000,00 cada debênture.

Ainda como parte da implementação da parceria estratégica, que ora se forma entre a CBD e o GRUPO CASINO, em Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta data, foram eleitos dois representantes do GRUPO CASINO, Srs. Christian Couvreur e Pierre Bouchut como Membros do Conselho de Administração da COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.

São Paulo, 17 de setembro de 1999

ABILIO DINIZ
PRESIDENTE